**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 O constante avanço dos casos de infecção pelo novo coronavírus na região metropolitana de Campinas tem gerado grande aflição na retomada das atividades escolares.

 É inegável que a retomada das atividades escolares se apresenta como necessária, porém, é fundamental que isso **somente** ocorra com total garantia e segurança dos alunos e dos profissionais da educação.

 A atual realidade vivida em nossa sociedade não comporta a retomada das atividades escolares sem que os profissionais da educação tenham sido vacinados, resguardando, assim, a integridade de suas vidas e saúde, bem como dos alunos e suas famílias.

 Tome-se como exemplo o caso ocorrido no Município de Campinas, na qual a escola Jaime Kratz, após duas semanas da retomada das suas atividades ela teve que suspender as aulas em razão de 34 (trinta e quatros funcionários) terem contraído COVID-19.

 Sabemos que a paralisação das atividades presenciais alterou a rotina dos estudantes e dos professores. Além disso, escancararam as históricas desigualdades entre os alunos que possuem acesso à internet e os que, infelizmente, não possuem meios de acompanhar as aulas virtuais.

Os dados recentes do instituto “Todos Pela Educação” demonstram que a desigualdade educacional disparou no período de pandemia. Os números mostram que ocorreu um aumento da desigualdade educacional em 58% nos municípios brasileiros. Além disso, a prova do Enem realizada no mês de janeiro teve recorde em abstenção, ou seja, estudantes estão desistindo de ingressar no ensino superior. A educação brasileira, que é direito constitucional de todo cidadão, não pode ficar em segundo plano em um país que necessita se desenvolver. Além disso, os estudos demonstram que as escolas fechadas trouxeram imensos prejuízos acadêmicos e psicológicos para a comunidade escolar que é constituída por pais, alunos, professores e diretores.

No entanto, é necessário ponderar que a reabertura das escolas deve seguir protocolos sanitários rígidos, **sendo imprescindível e obrigatória a vacinação dos profissionais da educação**, para que não sejam expostos a nenhum risco de contágio.

Neste momento, a intenção é focar os interesses de toda a comunidade escolar, principalmente em garantir a reabertura das escolas com segurança e com os profissionais envolvidos imunizados.

 **Para a retomada das atividades escolares com segurança, é urgente que se garanta a imunização dos profissionais da educação.** É fácil constatar, portanto, que os profissionais da educação devem estar nos grupos prioritários.

Sendo assim, proponho a essa Casa de Leis a presente **Moção de Apelo** para que o Governo do Estado de São Paulo adie a retomada das atividades escolares, bem como para sejam os profissionais da educação incluídos nas fases iniciais do plano estadual de imunização e, assim, haja segurança dos profissionais e alunos.

 Que da deliberação seja enviada cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior, à Secretaria Estadual de Saúde, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Secretário, Jean Gorinchteyn e à Prefeitura Municipal de Sumaré, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben.

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2021

**Raí do Paraíso**

**(Raí Stein)**

Vereador REPUBLICANOS

Líder da bancada

**Valdir de Oliveira**

Vereador REPUBLICANOS

Vice Presidente da Câmara

**Fernando do Posto**

Vereador REPUBLICANOS

Vice Presidente da Comissão de Saúde e de Educação